



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2023, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR RENATO SCHMIDT.

Aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta Cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal em sua sede, situada à Rua Natalino Cossi, nº 100, Centro, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos, sob a Presidência do Vereador Renato Schmidt. Neste momento, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada e em seguida o registro de presenças dos Senhores Vereadores, a saber: **Adilson Geltner, Adilson Rodrigues Pereira, Franknei Josimar Brumatti, Darcy Ribeiro dos Santos, Iarly Meneguelli, Kleber Rodrigues de Oliveira, Luiz Inácio Lauers e Renato Schmidt.** Ausente o Vereador **Robson Correia.** Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e início dos trabalhos. Ato contínuo, anunciou a hora destinada ao Expediente e colocou a Ata da Sessão anterior em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou a leitura das matérias, que foram as seguintes: **Mensagem nº 030/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 037/2023**, que “**Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a Firmar Termos de Colaboração Com o Centro Social de Recuperação e Beneficência São Gabriel e Dá Outras Providências**”; **Mensagem nº 031/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 038/2023**, que “**Dispõe Sobre Autorização Para o Município Celebrar Termo de Fomento Com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Vila Valério e Dá Outras Providências**”; **Projeto de Lei nº 039/2023**, de autoria do Vereador Franknei Josimar Brumatti, que “**Dispõe Sobre a Prioridade de Atendimento Para Pessoas Que Realizam Tratamento de Quimioterapia, Radioterapia, Hemodiálise ou Utilizem Bolsa de Colostomia, no Âmbito do Município de Vila Valério-ES**”; **Requerimento de Informação nº 15/2023**, de autoria do Vereador Iarly Meneguelli, que Requer ao Prefeito Municipal, o seguinte: “**Requer Informação Acerca da Utilização de Micro-Ônibus da Secretaria Municipal de Saúde**”; **Requerimento de Informação nº 16/2023 e 17/2023**, de



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

autoria do Vereador Franknei Josimar Brumatti, que Requer ao Prefeito Municipal, o seguinte: **“Requer Informações Acerca do Processo Seletivo nº 001/2023”**; **“Requer Informações a Respeito do Pagamento dos Artistas Locais Contratados Para Apresentação na 17ª Festa do Café”**. Neste momento, o Senhor Presidente indagou aos Senhores se desejam discutir as matérias. Não havendo nenhum interessado em discuti-las, os presentes Requerimentos foram aprovados por aclamação; **Indicação nº 48/2023**, de autoria do Vereador Iarly Meneguelli, que solicita ao Prefeito Municipal a seguinte providência: **“Realizar o cascalhamento das seguintes estradas no Córrego Lambari: - estrada principal que dá acesso ao Córrego Arariboia; - trecho compreendido entre a Propriedade de Nelson Tavares e a Igreja Católica”**; **Indicação nº 49/2023**, de autoria do Vereador Adilson Geltner, que solicita ao Prefeito Municipal a seguinte providência: **“Envidar esforços junto às autoridades competentes com vistas a inclusão do Município de Vila Valério no Programa Estadual de Bem-Estar Animal (Pet Vida), criado e desenvolvido pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEAMA), de modo a promover ações e serviços de proteção, tratamento de doenças, esterilização, vacinação e acolhimento temporário para cães e gatos”**; **PROCESSO TC 2360/2021 - ACÓRDÃO 00654/2023** – Segunda Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, opina-se pelo julgamento **REGULAR COM RESSALVAS** a Prestação de Contas Anual de Ordenador da Câmara Municipal de Vila Valério de responsabilidade do Senhor Flávio Caetano, no exercício de 2020. **OFÍCIO CF Nº 213/2023**, Convida para **“Audiência Pública”** que será realizada no **Auditório Augustos Ruschi, localizado no Pilotis da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, em Vitória/ES, na data de 19 de setembro do corrente ano**. Não havendo mais nenhuma matéria para ser lida no Expediente, o Senhor Presidente anunciou a Tribuna Livre e concedeu a palavra ao Senhor, **Antônio de Oliveira Neto**, após, concedeu a palavra ao Senhor, **José Lopes Cruz**. Prosseguindo, o Senhor Presidente anunciou a hora dos oradores inscrito concedeu a palavra, respectivamente, aos **Vereadores Iarly Meneguelli e Adilson Geltner**, sendo que as reproduções dos áudios estão acessíveis a todos, na forma descrita ao final da presente Ata. Não havendo mais orador inscrito para falar, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por quinze minutos conforme determinação regimental. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia, que constou do seguinte: **Requerimento nº 039/2023**, que requer a tramitação em regime de Urgência Especial para o **Projeto de Lei nº 037/2023**, em primeira e única



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

discussão e votação. Requerimento este que após ter sido lido, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 040/2023**, que requer a tramitação em regime de Urgência Especial para o **Projeto de Lei nº 038/2023**, em primeira e única discussão e votação. Requerimento este que após ter sido lido, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia, que constou do seguinte: **Primeira e única deliberação do Projeto de Lei nº 037/2023**, que, “**Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a Firmar Termos de Colaboração Com o Centro Social de Recuperação e Beneficência São Gabriel e Dá Outras Providências**”, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Primeira e única deliberação do Projeto de Lei nº 038/2023**, que, “**Dispõe Sobre Autorização Para o Município Celebrar Termo de Fomento Com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Vila Valério e Dá Outras Providências**”, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Não havendo mais nenhuma matéria para ser discutida ou votada na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos convidando a todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 24 (vinte e quatro) de maio do corrente ano, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos. E, para constar, Eu Secretário, lavrei a presente Ata que depois de aprovada será assinada.

Vila Valério-ES, em 13 de setembro de 2023.

Presidente

1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OBS.: Os áudios dos pronunciamentos da Tribuna Livre e dos Oradores Inscritos estão disponíveis no mesmo link que de acesso às Atas, qual seja: *(Produção Legislativa - Processo Legislativo – Atas e Pautas - Áudios dos Pronunciamentos)*.